



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da FAF, em exercício, Dr. PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 c/c o art. 56, Inciso XIX, todos do Estatuto da FAF:

CONSIDERANDO que necessita de um melhor aproveitamento técnico nas competições desenvolvidas pela FAF;

RESOLVE:

CRIAR a COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA FAF, a qual terá a finalidade de junto aos Diretores dos Departamentos Específicos e em funcionamento, operacionalizar as competições da FAF, reportando-se ao Vice Presidente para resolução de qualquer problema ou entrave que se apresentarem no decorrer dos campeonatos, com autonomia para revisarem tabelas, regulamentos e demais documentos inerentes aos mesmos, participando ativamente dos Conselhos Técnicos. Quanto aos Departamentos com vacância do respectivo Diretor incumbirá o desenvolvimento direto do campeonato competente.

NOMEAR, o Professor em Licenciatura em Educação Física, pós graduado em fisiologia do Exercício Avançado e Musculação e Personal trainer, **RICARDO TADEU DA SILVA ONETY**, CREF G/Am 001716 e CPF 240.289.242-00, o Professor em Licenciatura em Educação Física, pós graduado em Futebol e Futsal, **SIDNIZ PEREIRA DA SILVA FILHO**, CREF G/Am 000271 e CPF 136.994.072-68 e o Bacharel licenciado em Educação Física, **RANIERE PEREIRA PARENTE**, CREF Am 0318 e CPF 077.560.462-34, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro nomeado, compor e operacionalizar a COMISSÃO, ora criada.

Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.


Pedro Augusto Oliveira da Silva

Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice - Presidente da FAF, no Exercício da Presidência